

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0398

REQUERIMENTO Nº

17/69

Exmo. Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO o imperativo de a Câmara Municipal exercer o "acompanhamento das atividades financeiras e orçamentárias" do Município, consoante o que determina a Lei Orgânica dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de a Comissão de Finanças manifestar-se a respeito de Projetos relativos à redução e suplementação de verbas, para o que deve estar inteiramente a par de tais verbas:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe que continue a enviar mensalmente à Esta Casa cópia dos balancetes mensais da Prefeitura, acompanhada dos competentes comprovantes, a exemplo do que foi feito até Abril do corrente ano.

Sala das Sessões, em 14 de Outubro de 1969.

Aprovado em única Discussão
Sala de sessão 28, 10, 69